

º 23.607/2019, bem como DETERMINAR a devolução dos R\$ 98.570,00, cuja origem não se comprovou efetivamente, nos termos do art. 32 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Palmas, 16/02/2023

Relator Juiz JOSÉ MARIA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### ATOS DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 193/2023 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000483-27.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema em CURSO PARA OUVIDORIA - VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, que objetiva ampliar o conhecimento e a discussão de assuntos relativos ao trabalho das ouvidorias no que tange à atuação frente à violência de gênero na política.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Juliana Avelar Lucena de Oliveira (área técnica).

II - Monalisa Nascimento Miranda Cruz (área requisitante).

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

José Machado dos Santos

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 191/2023 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000483-27.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema em PALESTRA SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES RELATIVAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS DIREITOS, que tem por objetivo promover o conhecimento, reflexão e sensibilização sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Juliana Avelar Lucena de Oliveira (área técnica).

II - Renata de Sena Vieira (área requisitante).

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.